



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.673/GR/IFAM, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.652/GR/IFAM, de 14/11/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 222, de 18/11/2024, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1487/2024 – PROEX/REITORIA, de 18/11/2024, contido no Documento nº 23443.014209/2024-22, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela elaboração da Minuta do Acordo de Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho, visando a implantação do Centro de Referência do IFAM no Município de Atalaia do Norte.

Nome	Lotação/Campus	Função
Márcio Antônio Lourenço Mota	Tabatinga	Presidente
Felipe José Mesch	Tabatinga	Membro
Francisco da Costa Borge	Tabatinga	Membro
Elison da Silva Almeida	Tabatinga	Membro
Nicolas Andretti de Souza Neves	Tabatinga	Membro
Valdemir Nilo Siqueira	Tabatinga	Membro
Sérgio Fernandes Assis	Tabatinga	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício